

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 4109 de 28/12/2021

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 009/2021**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao art. 14 do seu Regimento Interno da respectiva Comissão

Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação de nº 06 de 2017 e suas alterações, que tratam da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que os Estados e Municípios são livres para apresentar solicitações de incremento do valor do teto MAC ao Ministério da Saúde (MS), explicitando o valor, finalidade, justificativa e manifestação de apoio ao pleito, através da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado;

Considerando que a CIB tem a prerrogativa de aprovar a programação assistencial, bem como o remanejamento de recursos MAC dentro de sua respectiva jurisdição;

Considerando que uma Resolução CIB que acompanha os pedidos de aumento da contribuição federal deverá ser emitida somente após esgotadas todas as possibilidades de realocação dos recursos já disponíveis;

Considerando Consenso entre as gestões municipais de saúde, representada neste ato pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenador da CIB Roraima - Secretário de Estado da Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar o incremento de teto da **Média e Alta Complexidade (MAC)**, em parcela única no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para utilizar no custeio da contratação de profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde de todo território estadual sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima;

Parágrafo Único: os valores de que tratam esta resolução serão transferidos a conta do Fundo Estadual de Saúde de Roraima.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR.

Boa Vista (RR), 22 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**Coordenador da CIB Roraima**

**CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**

Secretário de Saúde de Boa Vista

Presidente do COSEMS/RR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da**



Saúde, em 22/12/2021, às 15:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3706689** e o código CRC **A3EE856D**.

---